

PORTARIA Nº 050/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Mário Ortiz Hurtado**, matrícula funcional nº 1559-6, relativas ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2014 a 09 de fevereiro de 2015, que será usufruída em dois períodos, sendo 14 (quatorze) dias de 20 de fevereiro a 06 de março de 2015 e 16 (dezesesseis) dias de 01 a 16 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde